



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.476, de 19 de junho de 1987

TRANSFERE BENS MÓVEIS E MOEDA CORRENTE PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA-EMUT.

O SENHOR DOUTOR HORÁCIO RAMALHO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam transferidos, nos termos do parágrafo único, artigo 1º, da Lei nº 1.994, de 16 de junho de 1987, para integralização do Capital da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT, os seguintes bens móveis e moeda corrente do Acervo Municipal:-

- 1 - Uma CAMIONETE Ford F-100 Rancheiro, ano 77, álcool, Pick-Up, placa GI-4082, chassi nº LA7ASS88454, cor Areia, no valor de CZ\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados).
- 2 - Uma MÁQUINA BOBINADEIRA para fabricar telas de arame, motorizada e 01 matriz, no valor de CZ\$ 5.814,32 (cinco mil, oitocentos e catorze cruzados e trinta e dois centavos); - um CONJUNTO de Tear suporte para enrolar alambrado e um suporte rotativo para rodas de arame, no valor de CZ\$ 5.814,32 (cinco mil, oitocentos e catorze cruzados e trinta e dois centavos); perfazendo um total de CZ\$ 11.628,64 (onze mil, seiscentos e vinte e oito cruzados e sessenta e quatro centavos).
- 3 - CZ\$ 248.331,36 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um cruzados e trinta e seis centavos) em ESPÉCIE.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 19 de junho de 1.987.

DR. HORÁCIO RAMALHO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

*Vera Lúcia Gibertoni Boschini*  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-